

1

## CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Processo SEI nº 23112.004461/2022-11)

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 12/2022/CoGePe/ProGPe, de 25/02/2022**, reuniu-se virtualmente em primeira reunião ordinária, por meio da plataforma Google Meet, no link [meet.google.com/ozy-hqkz-gye](https://meet.google.com/ozy-hqkz-gye). Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel, congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados e também os convidados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem.

**1. EXPEDIENTE.**

**1.1. Comunicações da Presidência, 1.1.1 Ausências justificadas.** Prof. César Alves Ferragi (Classe de Adjunto) justificou compromisso previamente agendado, estando presente a suplente profa. Mellina Yamamura; prof. Igor José de Renó Machado (Classe de Titular), justificou que estará em afastamento até agosto deste ano, não possui suplente.

**1.1.2 Concurso T.A. e Chamadas Públicas de Redistribuição.** A Presidência informou que o concurso para servidores(as) técnico-administrativos(as) foi adiado para o próximo dia vinte e quatro de abril, devido a dificuldades logísticas para acomodar cerca de dois mil e seiscentos candidatos(as) no contexto da pandemia. Comentou também que devido a um grande número de demandas, a ProGPe está com chamadas públicas de redistribuição em andamento, nas quais os Departamentos estão utilizando os modelos que serão submetidos à aprovação neste CoGePe.

**1.1.3. Vedações durante o período eleitoral.** Sobre o período de vedação de concursos federais, a Profa. Jeanne relatou novo impedimento para este ano, estendendo a suspensão de qualquer contratação de servidores temporários, durante o período eleitoral, com exceção à contratação emergencial relacionada à saúde pública. A presidência comunicou que foi realizada uma reunião no último dia quatro de março, com a presença das Diretorias de Centro e Chefias de Departamento Acadêmico da UFSCar, para tratar das estratégias e buscar minimizar os impactos do ano eleitoral. Assim, reforçou que os departamentos orientem os docentes a evitarem afastamentos durante este período, considerando a inviabilidade de substituição.

Profa. Jeanne lembra que o impedimento é de contratações, assim as homologações devem ser feitas até maio de dois mil e vinte e dois, para que em junho deste ano o contrato seja assinado e finalizado, garantindo assim a contratação, sem impedimentos legais.

**1.1.3. Demanda MPF sobre cotas em**

36 **concursos de docentes da UFSCar.** Profa Jeanne comentou sobre a demanda do  
 37 Ministério Público Federal que trata de denúncia de descumprimento da lei de cotas  
 38 em concursos públicos da carreira do Magistério Superior na UFSCar. Informou  
 39 também que a universidade tem se reunido com o Procurador da República de São  
 40 Carlos, o qual determinou que o sistema de cotas para candidatos negros a  
 41 concursos de docentes seja imediatamente implementado. Após argumentações  
 42 sobre a situação dos editais em andamento atualmente, ficou acordado que os  
 43 próximos certames deverão estar em conformidade com a normativa,  
 44 estabelecendo-se ainda o pagamento de passividade, pelo descumprimento legal.  
 45 O recurso a ser utilizado nas etapas de seleção docente será o "sorteio" para definir  
 46 as vagas a serem reservadas. O CoGePe será o cerne para discussões e  
 47 encaminhamentos acerca do tema. **1.2. Comunicações dos Membros.** Profa.  
 48 Tatiana O. Sato questionou acerca dos departamentos que não foram  
 49 contemplados nos editais. A presidência respondeu que somente quinze concursos  
 50 que já estavam em andamento foram retomados e três ainda serão abertos, além  
 51 dos processos de redistribuição que estão em curso. Com isso, o objetivo é prover  
 52 trinta e uma vagas, o restante ficará para o ano de dois mil e vinte e três, após a  
 53 aprovação e liberação de orçamento pelo MEC. Prof. Rodrigo Vilela questionou  
 54 quanto às vagas a serem providas pelo concurso de T.A. e onde serão alocados os  
 55 aprovados. A presidência esclareceu que as vagas serão destinadas às unidades  
 56 que dispõem de vagas para a reposição. Até o momento da reunião, foram  
 57 contabilizados dezesseis cargos vagos na instituição. Profa. Jeanne informou que  
 58 a ProGPe atualmente estuda a possibilidade de abertura de editais internos de  
 59 remoção antes da admissão dos futuros servidores, visando atender à demanda  
 60 antiga da comunidade universitária, para transparência na mobilidade de força de  
 61 trabalho na instituição. Prof. Daniel Vendrúsculo ressaltou a importância de que as  
 62 discussões acerca da política de cotas para o cargo de docente sejam realmente  
 63 produtivas no CoGePe, para além do atendimento à legislação. **2. ORDEM DO DIA.**  
**2.1. Apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária, de 01/02/2022.** Aprovada sem  
 65 objeções. **2.2. Submeter à aprovação as minutas de edital de redistribuição**  
**Docente e TA.** Profa. Jeanne, com o apoio das representantes da comissão  
 67 elaboradora das minutas de normativa, Ana Maria C. Laurenti e Maria Inez C.  
 68 Migliati, retomou a revisão dos itens destacados pelos membros conselheiros no  
 69 Edital de Técnicos Administrativos, salientando que o edital de docente já havia sido  
 70 esgotado em reunião anterior. Foi apresentada pela equipe técnica a necessidade  
 71 de retirada da declaração de veracidade do item 3.3.2, devendo o candidato

72 apresentar currículo *Lattes* ou *Vitae* atualizado. Não houve manifestações  
 73 contrárias e a presidência submeteu para votação duas propostas de redação: a  
 74 primeira não exigindo a documentação comprobatória no ato da inscrição, e a  
 75 segunda, exigindo sua apresentação na inscrição. A primeira proposta obteve  
 76 dezenove votos, contra dois da segunda, sem abstenções. Sobre o item 3.3.3, em  
 77 que se discutiu sobre o documento ser plano de trabalho ou carta de apresentação.  
 78 Novamente, a equipe técnica colocou a necessidade de constar o documento, de  
 79 modo opcional, a fim de facilitar a análise da comissão julgadora, a proposta de  
 80 redação foi aprovada por unanimidade. Sobre a proposta de redação dos itens de  
 81 3.3.4 a 3.3.8, que dispõem sobre a apresentação de dossiê SIAPE e  
 82 documentações comprobatórias, bem como pelo menos uma avaliação de estágio  
 83 probatório no ato da inscrição, foi aprovada por unanimidade. Sobre o Item 3.9,  
 84 profa. Jeanne pontuou que o texto foi adequado assim como no edital de docente,  
 85 sem contestações. No item 4.1, foi substituído o termo “majoritariamente” composta  
 86 por TAs por “prioritariamente”, sem objeções. Houve ajustes das competências da  
 87 comissão julgadora, com maior detalhamento do item 4.2 e subitens, aprovados por  
 88 unanimidade. Na redação do item 5.1, acerca do processo seletivo: retomando as  
 89 argumentações acerca do termo “plano de trabalho” ou “carta de apresentação”,  
 90 bem como a pontuação da etapa de arguição. Foi sugerida a alteração do inciso  
 91 primeiro para “Proposta de plano de Trabalho”, de caráter eliminatório, quando  
 92 solicitado pela comissão, e inciso segundo, de caráter classificatório, a etapa de  
 93 arguição dos documentos apresentados. Não houve objeções e os ajustes foram  
 94 realizados. A proposta de redação do item 5.5, bem como dos itens 6.1 a 6.4, acerca  
 95 dos critérios de pontuação (de zero a dez, limitada a dez pontos), foi aprovada sem  
 96 objeções. Quanto aos anexos, sobre as tabelas referentes à titulação, foi acrescido  
 97 o trecho “em áreas de interesse para o cargo”. Nas demais tabelas, foram retiradas  
 98 as sugestões de pontuação e adicionada linha em branco, para a comissão  
 99 julgadora. Dessa forma, os anexos foram ajustados em comum acordo com os  
 100 conselheiros, conforme alterações nos dispositivos do edital, sem objeções. A  
 101 presidência ressaltou que os critérios de avaliação, bem como descrição de cargo  
 102 e das atividades deverão ser totalmente transparentes, visando segurança jurídica.  
 103 A presidência colocou em votação em bloco a versão final da Minuta de Resolução  
 104 e Minutas de Editais Docentes e TAs. Não houve manifestações contrárias e,  
 105 portanto, a proposta de minutas foi aprovada. Assim, a presidência pactuou com os  
 106 presentes um intervalo de 10 minutos, para posterior sequência na ordem do dia.

**2.3. Apreciação da Proposta de Minuta de Resolução Programa de Gestão**

108 **UFSCar (conforme Instrução Normativa 65/2020).** A presidência fez breve  
 109 introdução das discussões acerca do tema na instituição, esclarecendo que de início  
 110 havia duas comissões que tratavam separadamente do trabalho remoto e sistema  
 111 eletrônico de frequência. Na gestão atual, as comissões foram unificadas na  
 112 Comissão de estudos de implantação do trabalho remoto e sistema eletrônico de  
 113 frequência (*Portaria GR nº 4911, de 08/04/2021*). Comentou ainda sobre o GT do  
 114 Forgepe voltado para o aprofundamento do tema e membros integrantes da  
 115 comissão. Tainara Gabriele de Moraes, representante da referida comissão  
 116 elaboradora, iniciou a apresentação contextualizando historicamente a legislação  
 117 acerca do programa de gestão, o qual viabilizará o teletrabalho no cenário pós-  
 118 pandêmico, bem como a dispensa do controle de frequência. Tal Programa estava  
 119 previsto desde o Decreto nº 1590 de 1995 e disciplinado atualmente pela Instrução  
 120 Normativa nº 65, de 2020. Dessa forma, passou para a leitura da minuta de  
 121 resolução até o artigo sexto. Os(as) conselheiros(as) expuseram preocupação com  
 122 o aspecto político do documento, bem como questões internas da universidade e  
 123 implicações que uma rápida aprovação da proposta poderia gerar, como  
 124 disparidades entre unidades, servidores da mesma categoria ou de categorias  
 125 diversas. Explicitaram, ainda, a preocupação de como serão os critérios de  
 126 avaliação da produtividade e entregas, além de qual será o papel dos gestores no  
 127 acompanhamento das atividades mediante plano de trabalho. A presidência  
 128 esclareceu que a apresentação seria o contato inicial do CoGePe com a minuta  
 129 elaborada ao longo de um ano pela comissão, composta por majoritariamente  
 130 servidores técnico-administrativos, seguindo uma demanda advinda principalmente  
 131 desta categoria, para posteriores discussões e modulação do documento por parte  
 132 dos conselheiros. Os(as) conselheiros(as) seguiram realizando apontamentos  
 133 gerais no sentido das preocupações anteriormente destacadas. Aline A. Soares  
 134 sugeriu a disponibilização da minuta no drive, para inclusão de comentários. A  
 135 presidência acatou ao proposto, informando que a Secretaria disponibilizará o  
 136 documento, para que membros do CoGePe possam estudá-lo minuciosamente,  
 137 bem como realizarem destaque e sugestões, por meio de comentários ao longo do  
 138 arquivo. Com o avançar das horas, profa. Jeanne encaminhou para a realização de  
 139 uma reunião extraordinária. A sugestão inicial foi no dia quinze de março, porém,  
 140 Vânia H. Gonçalves informou que na mencionada data haverá assembleia da  
 141 categoria TA. Assim, sem contestações, o encontro foi agendado para o próximo  
 142 dia vinte e dois de março, às quatorze horas. A pauta será única, sem  
 143 comunicações, e tratará da proposta de resolução sobre o Programa de Gestão na

144 UFSCar, sugerindo que após essa reunião extraordinária, as discussões já tenham  
 145 ganhado maturidade para serem debatidas nos Conselhos de Centro.  
 146 Dessa forma, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos(as)  
 147 senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual,  
 148 eu, Letícia de Oliveira dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata,  
 149 que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais  
 150 conselheiros.

151 **MEMBROS PRESENTES:** Presidente - Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel  
 152 (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). Vice-Presidente - Antônio Roberto de  
 153 Carvalho. **Convidados** Ana Maria Coelho Laurenti (ProGPe); Maria Inez Carpi  
 154 Migliati (ProGPe); José Nilton Fuzaro Brizante (ProAd); Tainara Gabriele de Moraes  
 155 (ProGPe); Eduardo Sotto Mayor (CCS). **Diretorias de Centro Acadêmico**  
 156 (**Efetivos/Suplentes**) - Guillermo A. Lobos Villagra (CCET); Maria da Graça G.  
 157 Melão (CCBS); Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Adriana C. Sais (CCA); Ana  
 158 Lucia Brandl (CCTS); Rodrigo Vilela Rodrigues (CCGT); Giuliana Rondineli  
 159 Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente:  
 160 Nathália M. M. Denari Petrilli (UAC/ProACE); Fábio Grigoletto (CCN/LS); Vivian  
 161 Aline Mininel (DEnf/CCBS); Mellina Yamamura (DEnf/CCBS); Cristina Lourenço  
 162 Ubeda (DAdm-Só/CCGT); Daniel Vendrúscolo (DM/CCET; Tatiana de O. Sato  
 163 (DFisio/CCBS). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** -  
 164 Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Afra Vital - (DDR-  
 165 Ar/CCA) Aline Elena Carneiro do Nascimento (DCamp-LS); Thiago Loureiro  
 166 (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (DS/CECH)  
 167 Cláudia Dias - (DFQM-So/CCTS). **Representantes Discentes Graduando e Pós-**  
**Graduando** - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP); Marcos Anchieta  
 168 (Graduação em Geografia)